

Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
www.paragominas.pa.gov.br

DECRETO Nº 642/2019

“Decreta Ponto facultativo no dia 28 do mês
de outubro de 2019”

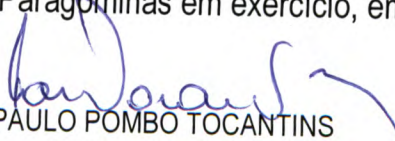
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81. da Lei Orgânica do Município, em concordância com o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112/1990 e Portaria 442/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DECRETA

Art. 1º. - Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, no dia 28/10 (segunda feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 25 de outubro 2019.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal